



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 0155, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologa o cancelamento de inscrição e exclusão de dívida do profissional de enfermagem RENAN JACKSON SANTOS DA SILVA, COREN-AP Nº 306323-TE.

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2021.00.0503**, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018;

CONSIDERANDO a Ata da 544ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada e exclusão de dívida.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição e isenção da dívida, a contar de 05/12/2014, conforme requerimento do profissional de enfermagem abaixo listado:

01	RENAN JACKSON SANTOS DA SILVA	306323-TE.
-----------	--------------------------------------	-------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 15 de Dezembro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br
CEP 68900-071 – Macapá – AP
Fone (96) 3222-1461